

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 013/2023 CRIXÁS DO TOCANTINS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Secretária Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º NOMEIA a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás – TO, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 014/2023 CRIXÁS DO TOCANTINS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1. Fica Nomeada Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás do Tocantins - TO a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, Secretária Municipal Educação, nomeada pelo Decreto Nº.013/2023, de 01 de Fevereiro de 2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás – TO, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 015/2023 CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre ato delegatório a Presidente e Tesoureira do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º RESOLVE delegar à Senhora YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, Secretária Municipal de Educação e Presidente do Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins, e à Senhora ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins/TO, respectivamente atuarem como ordenadores de despesas da(s) conta(s) do Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás do Tocantins/TO.

Art. 2.º DELEGO junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3972-1, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás do Tocantins/TO, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito automático, abrir contas e depósito, atualizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicita, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins – TO, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 016/2023 CRIXÁS DO TOCANTINS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Servidora Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º NOMEIA a Sra. ALESSANDRA NUNES GOMES, para exercer a função de DIRETOR DE CRECHE, do Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás do Tocantins.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás – TO, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 017/2023
CRIXÁS DO TOCANTINS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Servidora Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º NOMEIA a Sra. GLEYCIVAN LOPES DO NASCIMENTO, para exercer a função de DIRETOR EDUCACIONAL, lotada no Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás do Tocantins a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás – TO, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 018/2023
CRIXÁS DO TOCANTINS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º NOMEIA o Sr. JOSIANO DE AQUINO SILVA, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando o Decreto N.º.003/2022, de 04 de Janeiro de 2022..

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás – TO, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal